

Indicação n.º 645/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 28 de outubro de 2013.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente da municipalidade estude a possibilidade da ampliação do SENAI de Dracena, a fim de atender a demanda de novos cursos. Hoje o prédio que abriga a instituição tem uma área construída de 1.350 m², não sendo suficiente para atender a todos os interessados.

Isto, considerando que foi disponibilizado para o SENAI de Dracena a implantação do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do Governo Federal e o Via Rápido do Governo Estadual e que com isso houve uma aumento considerável da procura dos cursos oferecidos.

Justificativa

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. É voltado aos jovens acima de 16 anos. Além de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância.

O Via Rápido Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com a demanda regional. O objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 28 de outubro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =